



Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
		1 ** Envio dos dados para fechamento da folha ref. 01/2022 (01 à 31).	2	3	4 → Pagamento do salário ref. 01/2022	5
6	7 → Guia FGTS 01/2022 → Guia DAE Doméstica 01/2022	8	9	10 → ISS SP 01/2022 → ISS Pindamonhangaba 01/2022	11	12
13	14	15 ** Envio dos movimentos contábeis 01/2022 → ISS SBC 01/2022 → ISS SCS 01/2022 → Pagamento Adiantamento 02/2022. → Guia GPS Individual ref. 01/2022.	16	17	18 → DARF Salário ref. 12/2021 → DARF Previdenciário ref. 01/2022. → Pagamento Adiantamento 02/2022 → IRRF Cod. 3208 01/2022 → IRRF Cod. 1708 01/2022 → IRRF Cod. 8045 01/2022 → CSRF Cod. 5952 01/2022	19
20	21 → ISS Santo André 01/2022 → ISS Mauá 01/2022 → Simples Nacional / DASMEI 01/2022 → ICMS (CPR 1200) ref. 01/2022	22	23	24	25 ** Envio dos dados para fechamento da folha ref. 02/2022 (01 à 25) ** Início da folha de pagamento → PIS sobre a folha ref. 01/2022 → IPI 01/2022 → PIS / COFINS 01/2022 → ICMS ST 12/2021 → ICMS Diferencial de Aliquotas 12/2021 → IRPJ / CSLL 2ª quota 4º Trimestre 2021	26
27	28 → Guia Contribuição Sindical ref. 01/2022 (Antecipar pagamento ponto facultativo)	OBSERVAÇÕES: → O escritório não se responsabilizará pelos impostos decorrentes de documentos recebidos fora do prazo; → Guia contribuição assistencial, verificar vencimento de acordo com envio dos tributos; → As admissões deverão ser encaminhadas ao departamento pessoal com 48 horas que antecedem à data de início; → As dispensas, terminos de contratos ou interrupção de contrato deverão ser comunicadas ao departamento pessoal com 03 dias que antecem à data; → Os atestados de dias deverão ser enviados ao departamento pessoal de imediato; → Parcelamentos previdenciários, federais, simples nacional e dívida ativa com vencimento para 02 (dois) dias úteis após consolidação do pedido, as demais parcelas sempre para o último dia útil do mês subsequente; Data limite de envio dos documentos para elaboração dos impostos no prazo legal;				

